



DECRETO Nº 02/2021

SERRARIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOMEIA, EM CARÁTER EFETIVO, E REALIZA A 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL 01/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Serraria, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98 C/C Resolução TC Nº 06/2019, e

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº001/2019, devidamente homologado pelo Decreto nº 01 de 10 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os aprovados no concurso público e de convocá-los para tomarem posse.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados (as), em caráter efetivo, os candidatos relacionados no ANEXO I, deste Decreto Municipal, declinados, obedecida a ordem de classificação no Concurso Público nº001/2019.

Art. 2º. O nomeado deverá apresentar-se para posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento do cargo, nos termos do Art. 13, § 2º da Lei Complementar Estadual n.º58, de 30 de dezembro de 2003(Estatuto dos Servidores do Estado da Paraíba).

Art. 3º. O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo se comprovar, na data da posse:

- a)** ser brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal, e demais disposições da lei, no caso de estrangeiros;
- b)** ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação;
- c)** gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Serraria
Gabinete do Prefeito

- d) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- e) possuir o CPF regularizado;
- f) não ter sofrido penalidade em decorrência de processo administrativo que tenha resultado em rescisão de contrato de trabalho no Município de Serraria.
- g) Comprovar escolaridade mínima exigida para ingresso no cargo.

§ 1º O candidato que na data da posse, não reunir os requisitos numerados no Edital de Concurso Público e neste Decreto, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à posse para o cargo em que foi nomeado.

Art. 4º. Os nomeados deverão agendar a consulta de exame médico pré-admissional para aferição da capacidade física e mental para o exercício ao cargo, na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na Rua Pedro Gondim, 58, Centro - CEP: 58395-000 - Serraria/PB, horário de atendimento: 8H00 às 11H00.

§1º Na realização dos exames pré-admissionais, o candidato deverá apresentar:

- a) Encaminhamento da Prefeitura;
- b) Documento de identidade com foto e assinatura;
- c) Comprovante de inscrição Cadastro de Pessoa Física-CPF;

§2º Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar também o resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma completo;
- b) Contagem de Plaquetas;
- c) Urina rotina;
- d) Glicemia Jejum;
- e) Laudo Psiquiátrico.

§3º Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e terão validade de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré-Admissional. Nos resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que o realizaram.

§4º Não serão aceitos exames emitidos pela internet que não contenham o certificado digital e/ou fotocopiados;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Serraria
Gabinete do Prefeito

§ 5º No exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínico;

§ 6º O candidato que for considerado INAPTO, no Exame Pré-admissional, poderá recorrer à autoridade superior no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data que teve ciência da inaptidão;

§ 7º Decorrido o prazo para interposição de recurso, o candidato considerado inapto no Exame Pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

§ 8º O recurso referido suspende o prazo legal para a posse do candidato.

Art. 5º. Após aprovação no exame médico pré-admissional, o nomeado deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no art. 3º deste Decreto e apresentar os documentos na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, estabelecida na Praça Antônio Bento, 93 - Centro, CEP: 58395-000 - Serraria/PB, telefone: (83) 3275-1040, horário de atendimento: 8H00 às 11H00.

§ 1º O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:

- a) Duas (2) fotos 3x4 (recentes e coloridas com fundo branco);
- b) Fotocópia do documento de Identidade, acompanhada do original;
- c) Fotocópia do Título Eleitoral com comprovante da última eleição, acompanhada do original ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- d) Fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver);
- f) Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento, acompanhada do original;
- g) Fotocópia da Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
- h) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal (anexo II);
- i) Declaração de bens atualizada até a data da posse (anexo III);
- j) Fotocópia da Carteira de Trabalho, acompanhada do original;
- k) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, caso possua;
- l) Formulário de cadastramento do servidor devidamente preenchido e assinado (anexo IV);



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Serraria
Gabinete do Prefeito

- m) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
- n) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas do Anexo I do Edital Regulador do Certame n.º 001/2019:
 - Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC;
 - Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional correspondente, quando exigido no edital;
- o) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- p) Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Receita do Estado da Paraíba;
- q) Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede da comprovação de endereço apresentado);
- r) Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba;
- s) Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal da Paraíba;
- t) Criminal Negativa de Débitos Trabalhistas.

OBS: É necessária a apresentação dos originais para conferência.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- Ficha Ativo **(ANEXO IV)**
- Registro de Dependente – Cônjuge e filhos – 1 ficha para cada dependente **(ANEXO V)**

Art. 6º. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 7º. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da posse, conforme estabelecido nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores do Estado da Paraíba).

Art. 8º. As pessoas que não cumprirem os requisitos do Edital ou deste Decreto ou não comparecerem no prazo legal terão seu ato de nomeação tornado sem efeito.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Serraria
Gabinete do Prefeito

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PETRÔNIO DE FREITAS SILVA
PREFEITO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Serraria
Gabinete do Prefeito

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: Agente de Limpeza Urbana

Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.
1	52030	EDVÂNIO FERREIRA DE PONTES	Não	09/12/1997	4236340
2	52456	EDNALDO RODRIGUES DA SILVA	Não	13/03/1997	4160721
3	69506	ALISSON DE ALMEIDA BAZANTE	Não	20/09/1991	3655310
4	56989	IAGO LIRA DOS PASSOS	Não	07/07/1992	3752548

Cargo: Assistente Administrativo

Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.
1	52092	JOSÉ CARLOS FRANCISCO JÚNIOR	Não	04/03/1998	9411131
2	51835	ELVIS OLÍMPIO FÉLIX	Não	18/06/1990	6868471

Cargo: Assistente Social

Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.
1	52040	JANE KÁTIA CUSTÓDIO SOUSA	Não	21/03/1984	2555109

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário

Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.
1	54237	JOSEANA DA SILVA MARTINS	Não	21/07/1986	3191457
2	72080	ALEXANDRE MARCOS DE HOLANDA RAMOS JUNIOR	Não	03/10/1998	3868168
3	54057	MARIA JOSE ALVES DE MELO LIMA	Não	10/09/1978	2492132

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.
1	53032	MARIA APARECIDA DOMINGOS DOS SANTOS	Não	18/05/1992	3494157
2	54975	ADRIELL DE SOUSA BEZERRA	Não	15/02/1991	3618293

Cargo: Conductor Socorrista

Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.
1	54826	RICARDO RIBEIRO SEBASTIÃO	Não	15/07/1985	29359868
2	54003	MAKYALISSON PERES WANDERLEY	Não	22/02/1980	1654602

Cargo: Coveiro

Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.
1	69488	DANIEL PAULINO LINDOLFO	Não	22/11/1995	3515074

Cargo: Educador Físico

Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.
1	52457	THOMAS KAUAM GOMES DE ANDRADE	Não	21/08/1994	3894941

Cargo: Eletricista

Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.
----------	---------------	--------------------	-----	-------	-----



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Serraria
Gabinete do Prefeito

1	51657	RONALDO SANTOS DE MELO	Não	21/06/1984	31234642
Cargo: Enfermeiro					
Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.
1	52653	MARYLIA DE LIMA ALBUQUERQUE DA SILVA	Não	10/03/1986	2884976
2	53874	GLEYSIANNY RIBEIRO DA SILVA	Não	21/07/1987	3314776
3	52775	MICHEL SILVA DE OLIVEIRA	Não	26/12/1989	3774366
Cargo: Engenheiro Civil					
Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.
1	69431	DEIVIDY LEM MACÊDO DA ROCHA CALIXTO	Não	20/07/1991	3149296
Cargo: Fisioterapeuta					
Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.
1	54665	GABRIEL COSTA DO NASCIMENTO FREITAS	Não	02/04/1988	3268542
Cargo: Fonoaudiólogo					
Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.
1	69556	PAULO RODRIGO LYRA DE SOUZA	Não	19/05/1997	3896340
Cargo: Médico					
Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.
1	54404	ÍISIS NUNES DE MEDEIROS	Não	26/10/1983	2571808
Cargo: Motorista - Categoria B					
Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.
1	68561	ADELSON BRUNO AMORIM DA SILVA	Não	25/05/1996	4216074
Cargo: Nutricionista					
Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.
1	49971	KEROLAYNNE FONSECA DE LIMA	Não	14/03/1994	3519275
Cargo: Odontólogo					
Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.
1	52567	JOSE LUCIANO DE CARVALHO GONCALVES	Não	12/09/1975	1671095
2	68466	ADAILTON PASCOAL DO NASCIMENTO	Não	30/09/1991	3,48E+11
Cargo: Pedreiro					
Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.
1	52106	ANDERSON ALVES SANTOS DA SILVA	Não	20/03/1995	4081883
Cargo: Pedreiro					
Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.
1	52106	ANDERSON ALVES SANTOS DA SILVA	Não	20/03/1995	4081883
Cargo: Pintor					
Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.
1	52153	SAMOEL DE MEDEIROS VENCESLAU	Não	14/10/1991	2994566



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Serraria
Gabinete do Prefeito

Cargo: Técnico em Enfermagem

Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.
1	53879	MARIA APARECIDA MARINHO DOS SANTOS	Não	09/04/1984	2757439

Cargo: Técnico em Enfermagem Socorrista

Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.
1	51736	MARIA APARECIDA ALBINO DE ARAUJO	Não	26/12/1985	3096508

Cargo: Vigilante

Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.
1	69242	ADEJAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	Não	30/11/1987	3392284



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Serraria
Gabinete do Prefeito

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

NOME:	
RG N.º:	CPF N.º:
CARGO:	
ENDEREÇO:	

O(a) candidato(a) acima identificado(a), ao tomar posse no cargo _____

ÁREA DE ATIVIDADE/ESPECIALIDADE

nesta Prefeitura, **DECLARA** para os devidos fins que:

- a) NÃO exerce cargo, emprego e/ou função pública;
- b) SIM, exerce cargo de _____
Nome do Órgão: _____
- c) Acumula proventos de aposentadoria? () Sim () Não
Data da acumulação: ___/___/___
Nome do Órgão: _____

OBSERVAÇÕES:

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Em, ___/___/___



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Serraria
Gabinete do Prefeito

FICHA CADASTRAL SERVIDOR EFETIVO

1. Dados Pessoais:

Nome:				Data de Nasc:	
Sexo: () M () F	Tipo Sanguíneo:	Fator RH:	Naturalidade:		UF:
Estado Civil:		Nacionalidade:		Ano de Chegada:	
Nome do Cônjuge/Companheiro:					
Pai:			Mãe:		
Nome Anterior:					
Local de Trabalho do Cônjuge/Companheiro:					
Registro Profissional nº:		Órgão Exp.:		Região:	UF:
Data da Expedição:		RG nº:	Órgão Expedidor:		UF:
Data da Expedição:		CPF nº:		PIS/PASEP nº:	
Certificado Militar nº:		Categoria:		Órgão Expedidor:	
UF:	Data da Expedição:		Região Militar:		
Título de Eleitor nº:		Zona:	Seção:		Data da Expedição:
Município:			UF:	Data da última votação:	
Cart. de Habilitação nº:		Categoria:	Data de Emissão:		Data de Validade:
Endereço:					
Bairro:		Cidade:			UF:
CEP:	Tel:		Tel. Celular:		e-mail:
Nome do Banco:				Agência:	
Nome da Agência:		Conta nº:		Operação:	
Escolaridade: () 1º grau completo () 2º grau completo () 3º grau completo					
Em outros casos, descrever a escolaridade atual:					
Graduação em:					
Pós-Graduação/Mestrado/Doutorado em:					

2. Dados Funcionais (a ser preenchido pela Prefeitura):

Cargo Efetivo:		Data da Posse:	
Data do Exerc.:	Forma de ingresso:		Nível/Classe/Padrão:
Ramais:	Ato de Nomeação:		Data da Publicação:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Serraria
Gabinete do Prefeito

Lotação: _____

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Em, ____/____/____

ASS. CANDIDATO(A)

Lançado no DRH em: ____/____/____ Ass. Resp.: _____



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Serraria
Gabinete do Prefeito

ANEXO V
REGISTRO DE DEPENDENTE

NOME DO(A) SERVIDOR(A)		MATRÍCULA
UNIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	TELEFONE
SITUAÇÃO FUNCIONAL: <input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> INATIVO <input type="checkbox"/> EFETIVO CEDIDO <input type="checkbox"/> REQUISITADO C/ FC <input type="checkbox"/> REQUISITADO S/ FC <input type="checkbox"/> LOTAÇÃO PROVISÓRIA S/ FC <input type="checkbox"/> LOTAÇÃO PROVISÓRIA C/ FC <input type="checkbox"/> SEM VÍNCULO EFETIVO		

DADOS DO(A) DEPENDENTE

NOME		E SERVIDOR DA PMS? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
DATA DE NASCIMENTO ____/____/____	NATALIDADE	UF	NACIONALIDADE
SEXO <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	ENDEREÇO		
BAIRRO		CIDADE	
UF	FONE DE CONTATO	O DEPENDENTE PERCEBE RENDIMENTOS SUPERIORES AO LIMITE DE ISENÇÃO MENSAL PARA IMPOSTO DE RENDA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
CEP	VÍNCULO COM O(A) SERVIDOR(A)	DEPENDENTE INVÁLIDO(A)? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO Nº	ESTADO CIVIL	É ESTUDANTE? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Em, ____/____/____

ASS. CANDIDATO(A)

Despacho/Secretaria de Administração

À Seção de Informações Processuais para apreciação e posterior envio à Coordenadoria de Pessoal.

Em, ____/____/____

RECURSOS HUMANOS

PETRÔNIO DE FREITAS SILVA
Prefeito